



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 134, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 79, inciso V e XXIX, e art. 105, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cumbe/SE – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Sergipe, a ser realizada entre 27 e 29 de maio de 2025, com o tema: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal da Cidade, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado por meio da Portaria nº 54/2024 – SEPLAN, de 06 de junho de 2024.

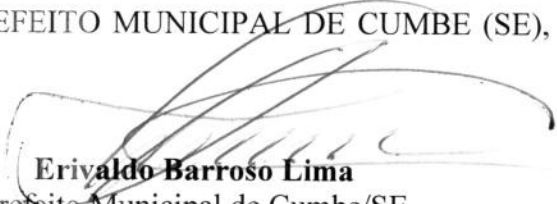
**Art. 3º.** Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II - Movimentos populares: 26,7%.
- III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
- V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

**Art.4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 03 de abril de 2025.

  
**Erivaldo Barroso Lima**  
Prefeito Municipal de Cumbe/SE